



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
Comissão de Justiça e Redação

Ata da Reunião da Comissão de Justiça e Redação (CJR), realizada em 15 de setembro de 2025.

28ª Reunião da Comissão de Justiça e Redação

Aos quinze dias do mês de setembro de 2025, às 17h00min, na sede da Câmara Municipal de Viana, realizou-se a 28ª Reunião da Comissão de Justiça e Redação (CJR), com a presença dos seguintes membros: Wantuil Schultz (Presidente), Diego Grijó Gava (Vice-Presidente), Josué Ribeiro Mendes (membro) e Flávio Volponi (membro). **PAUTA.** Foram pautadas as seguintes proposições: 1) **Projeto de Lei Ordinária nº 100/2025**, de autoria do vereador Flávio Volponi, que institui o Dia do Sambista Vianense no Município de Viana; 2) **Projeto de Lei Ordinária nº 102/2025**, de autoria da vereadora Sueli Pancier, que dispõe sobre a alteração dos artigos 1º e 2º da lei nº 2.128, de 16 de março de 2009; 3) **Projeto de Lei Ordinária nº 107/2025**, de autoria do prefeito Wanderson Bueno, que altera a redação do artigo 25 da Lei municipal nº 3.087, de 7 de maio de 2020, que dispõe sobre o serviço funerário e de cemitérios no município de Viana/ES, e dá outras providências. **DELIBERAÇÕES.** Após análise e discussão dos aspectos constitucionais e infraconstitucionais, a comissão manifestou-se pela aprovação do PLO 100/2025, na forma do voto do relator. Em relação ao PLO 102/2025, deliberaram pela aprovação da alteração da data, entretanto com emenda supressiva em relação ao art. 2º do projeto de lei, e uma emenda aditiva para constar a revogação do art. 2º da Lei 2.129, de 2009, que versa sobre a realização de sessão solene na data comemorativa, a fim de concentrar as sessões solenes conforme disposição do regimento interno da Câmara, na forma do voto do vereador relator. Quanto ao PLO 107/2025, o vereador Joilson Broedel, Presidente da Câmara apresentou emenda para alterar a redação do art. 27 da Lei 3.087, de 2027, na forma sugerida pela procuradoria, bem como alterar alguns outros marcos temporais de "cinco anos" para "três anos", nos seguintes artigos da lei: arts. 27, inciso IX, 33, § 2º, e 44, inciso I, restando a proposição aprovada, na forma da emenda apresentada, seguindo os membros o voto do vereador relator. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 17:30min. Para constar, eu, Bianca Cesconetto Degasperi Bastos, Encarregada de Área Nível I, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os membros presentes.

Wantuil Schultz

(Presidente)





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

Comissão de Justiça e Redação

Diego Grijó

(Vice-Presidente)

Josué Ribeiro

(Membro)

Flávio Volponi

(Membro)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003600300037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Wantuil Schultz** em 18/09/2025 14:53

Checksum: **2C1C840631E5BC89638062934B78892F9F8C645B88AF3232EAB4B7EC4F5CF5F7**

Assinado eletronicamente por **Flávio Volponi Pereira** em 18/09/2025 15:55

Checksum: **5F7DFEE1CBC806B3250457528E820690666713FF3FB90A404769761F6E6F4668**

Assinado eletronicamente por **Josué Ribeiro Mendes** em 18/09/2025 16:40

Checksum: **9C7CDDF6B9563A665EC9842F8B2CB277F9426ED30F868F809D832B6E8AFE184B**

Assinado eletronicamente por **Diego Grijó Gava** em 18/09/2025 17:24

Checksum: **A16538FE5737EFB1AF2D3E27A48F13B042202963A68C53964A880C1429CBE469**

